



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

www.quata.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Segunda-feira, 10 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 959

Página 1 de 24

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	24
Homologação / Adjudicação	24

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Quatá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Quatá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.quata.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Quatá

CNPJ 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332

Telefone: (18) 3366-9500

Site: www.quata.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Câmara Municipal de Quatá

CNPJ 49.126.097/0001-72

Rua General Marcondes Salgado, 324

Telefone: (18) 3366-1208

Site: www.camaraquata.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá

CNPJ 04.932.821/0001-17



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Quatá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.quata.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 10 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 959

Página 2 de 24

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

DECRETO N.º 4.612 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 3.778 DE 06/09/2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2022, Lei Municipal nº 3.670 de 14 de dezembro de 2021 nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 **Crédito Adicional ESPECIAL**, no valor de **R\$ 315.000,00** (trezentos e quinze mil reais), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

	(+)	ESPECIAL	R \$ (Reais)
.02.06.		SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
02.06.06	0012	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0012.2029		TRANSPORTE ESCOLAR	
(xxx) 4.4.90.52.00	01	Equipamentos e Material Permanente – 220.000	250.000,00
02.06.07			
	0013	ENSINO INFANTIL	
12.365.0013.10XX		COBERTURAS EMEI CRECHE LÍCIA PECCHIO SILVEIRA	
(xxx) 4.4.90.51.00	01	Obras e instalações – 210.000	65.000,00
			315.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito especial suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de **R\$ 315.000,00** (trezentos e quinze mil reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

Excesso de arrecadação	01	
1.000.00.00 – RECEITAS CORRENTES		
1.114.00.00.00 – IMPOSTO S/PROD E CIRC MERC E SERV		
1.114.51.1.0.00- IMPOSTO S/SERV QO NATUREZA		
1.114.51.1.1.00.00 (008)-ISSQN-PRINCIPAL		185.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 10 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 959

Página 3 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

	Fonte Recurso	Valor R\$
Excesso de arrecadação	01	
1.700.00.00 - TRANSF. CORRENTES		
1.711.00.00.00 - TRANSF DEC DE PARTIC NA RECEITA DA UNIÃO		
1.711.51.0.0.00 - COTA PARTE FUNDO PART MUNIC - FPM		
1.711.51.1.1.00.00 (042 - Cota Parte do Fundo Partic municípios-FPM		130.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 06 de Setembro de 2022

Marcelo de Souza Pécchio
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 10 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 959

Página 4 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

DECRETO N.º 4.613
DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 3.779 DE 06/09/2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2022, Lei Municipal nº 3.670 de 14 de dezembro de 2021, nos termos do inciso I do art. 41 da lei 4.320/64, **Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

(+)		SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.02		PODER EXECUTIVO	
02.06		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	.0014	ENSINO SUPERIOR	
12.364.0014.2005		REPASSES AO TERCEIRO SETOR	
(356) 3.3.50.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	<u>100.000,00</u>
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			100.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais):

(-)		ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
.02		PODER EXECUTIVO	
02.06		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	.0014	ENSINO SUPERIOR	
12.364.0014.2036		ENSINO SUPERIOR	

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18) 3366 9500 - FAX (18) 3366 9507 - QUATÁ - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 10 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 959

Página 5 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

(357) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	72.800,00
(358) 3.3.90.48.00	01 Outros auxílios financeiros a PF	<u>27.200,00</u>
TOTAL DAS ANULAÇÕES		100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 06 de Setembro de 2022.

Marcelo de Souza Pécchio
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa

FIDEI ET LABORIS SIGNUM



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 10 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 959

Página 6 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

DECRETO N.º 4.614
DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 3.780 DE 06/09/2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2022, Lei Municipal nº 3.670 de 14 de dezembro de 2021 nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 **Crédito Adicional ESPECIAL**, no valor de **R\$ 2.100.000,00** (Dois milhões e cem mil reais) para criação das seguintes dotações orçamentárias:

	(+)	ESPECIAL	R \$ (Reais)
.02.07.		SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
	0018		
15.451.0018.10xx		SH-INFRAESTRUTURA = PEM ESTADUAL	
(xxx) 4.4.90.51.00	02	Obras e Instalações – 800.001	500.000,00
(xxx) 4.4.90.51.00	01	Obras e Instalações – 110.000	65.000,00
15.451.0018.10XX		SDR-RECAPE –DEMANDA 040653	
(xxx) 4.4.90.51.00	02	Obras e Instalações – 800.001	500.000,00
(xxx) 4.4.90.51.00	01	Obras e Instalações – 110.000	90.000,00
15.451.0018.10XX		SDR-RECAPE – DEMANDA 042268	
(xxx) 4.4.90.51.00	02	Obras e Instalações – 800.001	200.000,00
(xxx) 4.4.90.51.00	01	Obras e Instalações – 110.000	50.000,00
15.451.0018.10XX		CASA CIVIL -RECAPE– DEMANDA 029901 – T.ESPECIAL	
(xxx) 4.4.90.51.00	02	Obras e Instalações – 800.001	100.000,00
(xxx) 4.4.90.51.00	01	Obras e Instalações – 110.000	40.000,00
15.451.0018.10xx		SDR-RECAPE –demanda 045119	
(xxx) 4.4.90.51.00	02	Obras e Instalações – 800.001	200.000,00
(xxx) 4.4.90.51.00	01	Obras e Instalações – 110.000	50.000,00
15.451.0018.10xx		ME - RECAPE ASFALTICO- 09032022-015080 – T.ESP	

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18) 3366 9500 - FAX (18) 3366 9507 - QUATÁ - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 10 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 959

Página 7 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

(xxx) 4.4.90.51.00	05	Obras e Instalações – 800.001	300.000,00
(xxx) 4.4.90.51.00	01	Obras e Instalações – 110.000	5.000,00
			2.100.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito especial e suplementar abertos pelos artigos anteriores serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de **R\$ 2.100.000,00** (dois milhões e cem mil reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

	Fonte Recurso	Valor R\$
Excesso de arrecadação	02	
2.400.00.00 – TRANSF. DE CAPITAL 2.422.00.00.00 – TRANSF DE CONVÊNIOS DO ESTADO 2.422.54.0.1.00 – TRANSF. CONV EST INFRA ESTR EM TRANSP 2.422.54.0.1.01.00 (xxx) – Transf. Convênios - 800.001		1.500.000,00

	Fonte Recurso	Valor R\$
Excesso de arrecadação	05	
2.400.00.00 – TRANSF. DE CAPITAL 2.414.54.00.00 – TRANSF DA UNIÃO 2.414.54.0.1.00 – TRANSF. CONV UNIÃO INFRA ESTR EM TRANSP 2.414.54.0.1.01.00 (xxx) – Transf. Convênios - 800.001		300.000,00

	Fonte Recurso	Valor R\$
Excesso de arrecadação	01	
1.700.00.00 – TRANSF. CORRENTES 1.711.00.00.00 – TRANSF REC DE PARTIC NA REC DA UNIÃO 1.711.51.0.0.00 – COTA PARTE FUNDO PART MUNIC - FPM 1.711.51.1.1.00.00 (042) – Cota Parte do Fundo Partic municípios-FPM		213.910,00

	Fonte Recurso	Valor R\$
Excesso de arrecadação	01	
1.920.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1.922.00.00.00 – RESTITUIÇÕES 1.922.99.0.0.00 – OUTRAS RESTITUIÇÕES 1.922.99.0.1.00.00 (089) – Outras Restituições – Principal)		86.090,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 10 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 959

Página 8 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ


C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 06 de Setembro de 2022.

Marcelo de Souza Pécchio
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa

FIDEI ET LABORIS SIGNUM



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 10 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 959

Página 9 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

DECRETO N.º 4.615
DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 3.782 DE 06/09/2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2022, Lei Municipal nº 3.670 de 14 de dezembro de 2021, nos termos do inciso I do art. 41 da lei 4.320/64, **Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor de **R\$ 658.228,00** (seiscentos e cinquenta e oito mil e duzentos e vinte e oito reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
.0012	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0012.2025	MANUT. DEPTO E COORD. PEDAGÓGICA	
(251) 3.3.90.14.00	01 Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
(255) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
12.361.0012.2026	MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL	
(267) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo	38.000,00
(272) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
12.361.0012.2028	FUNDEB ENSINO FUND (30%)	
(290) 3.3.90.32.00	05 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	56.000,00
(292) 3.3.90.39.00	05 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	48.800,00
12.306.0012.2031	MERENDA ESCOLAR	
(312) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo	20.000,00
(348) 3.3.90.32.00	02 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	100.000,00
(354) 3.3.90.32.00	02 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	102.928,00
12.361.0012.2029	TRANSPORTE ESCOLAR	
(318) 3.3.90.30.00	02 Material de Consumo	68.000,00
(320) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	8.700,00
.0013	ENSINO INFANTIL	
12.365.0013.2065	FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL (30%)	
(305) 3.3.90.39.00	05 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000,00

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18) 3366 9500 - FAX (18) 3366 9507 - QUATÁ - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 10 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 959

Página 10 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

12.365.0013.2032	MANUT. ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
(331) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo	17.000,00
(332) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	22.000,00
(335) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.600,00
12.306.0013.2033	MERENDA ESCOLAR - PRE/CRECHE	
(352) 3.3.90.32.00	05 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	20.000,00
(353) 3.3.90.32.00	05 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	20.000,00
12.365.0013.2034	MANUTENÇÃO DE CRECHES	
(343) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo	14.200,00
(346) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.000,00
12.365.0013.1005	REFORMA EMEI-CRECHE PROFª ORISIA DA SILVA	
(685) 4.4.90.51.00	01 Obras e Instalações	<u>36.000,00</u>
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	658.228,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional complementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

1 - **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais):

(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
.0012	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0012.2025	MANUT. DEPTO E COORD. PEDAGÓGICA	
(256) 4.4.90.51.00	01 Obras e Instalações	20.000,00
12.361.0012.2026	MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL	
(266) 3.3.90.14.00	01 Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
(275) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e material permanente	20.000,00
.0015	ENSINO MÉDIO	
12.306.0015.2031	MERENDA ESCOLAR	
(355) 3.3.90.32.00	05 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	<u>40.000,00</u>
	TOTAL DAS ANULAÇÕES	82.000,00

2 - **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de **R\$ 576.228,00** (quinhentos e setenta e seis mil e duzentos e vinte e oito reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, na seguinte conta de receita:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 10 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 959

Página 11 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

	Fonte Recurso	Valor R\$
Excesso de arrecadação	05	
1.750.00.00 - TRANSF DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PUBLICAS 1.751.50.0.0.00 - TRANSF DO REC FUNDO MANUT E DESENVOL 1.751.50.0.1.00.00 (084) - Transf Fundo Manut e Desenv -FUNDEB		120.800,00

	Fonte Recurso	Valor R\$
Excesso de arrecadação	02	
1.724.00.00 - TRANSF CONVENIOS ESTADOS 1.724.51.0.1.00 - TRANSF CONVENIOS EST PROG EDUC 1.724.51.0.1.01.00 (079) - Transp. Escolar Estadual		68.000,00
1.724.51.0.1.02.00 (080) - Alimentação. Escolar Estadual		202.928,00

	Fonte Recurso	Valor R\$
Excesso de arrecadação	05	
1.714.52.00 - TRANSF REF PROG NAC ALIMENTAÇÃO 1.714.52.0.1.00 - TRANSF REF PROG NAC ALIMENTAÇÃO 1.714.51.0.1.01.00 (062) - Prog nac Alimentação Escolar - PNAE		40.000,00

	01	
Excesso de arrecadação		
1.000.00.00 - RECEITAS CORRENTES 1.114.00.00.00 - IMPOSTO S/PROD E CIRC MERC E SERV 1.114.51.1.0.00 - IMPOSTO S/ SERV QQ NATUREZA 1.114.51.1.1.00.00 (008) -ISSQN-PRINCIPAL		144.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 06 de Setembro de 2022.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 10 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 959

Página 12 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

DECRETO N.º 4.616
DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 3.783 DE 06/09/2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2022, Lei Municipal nº 3.670 de 14 de dezembro de 2021, nos termos do inciso I do art. 41 da lei 4.320/64, **Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor de **R\$ 27.000,00** (vinte e sete mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.11	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
.0016	CULTURA	
13.392.0016.2038	MANUT. ATIVIDADES CULTURAIS	
	Material, bem ou serviço para distribuição	
(506) 3.3.90.32.00	01 gratuita	2.000,00
(508) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	27.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de **R\$ 27.000,00** (vinte e sete mil reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, na seguinte conta de receita:

Excesso de arrecadação	01	
1.000.00.00 - RECEITAS CORRENTES		
1.114.00.00.00 - IMPOSTO S/PROD E CIRC MERC E SERV		
1.114.51.1.0.00 - IMPOSTO S/SERV QO NATUREZA		
1.114.51.1.1.00.00 (008)-ISSQN-PRINCIPAL		27.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 10 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 959

Página 13 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 06 de Setembro de 2022.

Marcelo de Souza Pécchio
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa

FIDEI ET LABORIS SIGNUM



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 10 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 959

Página 14 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

DECRETO N.º 4.617
DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 3.784 DE 06/09/2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2022, Lei Municipal nº 3.670 de 14 de dezembro de 2021, nos termos do inciso I do art. 41 da lei 4.320/64, **Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor de **R\$ 323.000,00** (trezentos e vinte e três mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.08	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
.0020	FOMENTO À AGRICULTURA	
20.608.0020.2043	MANUT. DEPTO AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
(402) 3.3.90.14.00	01 Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
(403) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo	30.000,00
(407) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
.0024	ESTRADAS VICINAIS	
26.782.0024.2041	MANUT. ESTRADAS RURAIS E VICINAIS	
(416) 3.3.90.14.00	01 Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
(417) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo	40.000,00
(420) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	210.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		323.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional complementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 10 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 959

Página 15 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

1 - **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 187.590,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos e noventa reais):

(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.08	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
	.0020 FOMENTO À AGRICULTURA	
20.608.0020.2043	MANUT. DEPTO AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
(408) 4.4.90.51.00	01 Obras e instalações	50.000,00
	.0018 URBANISMO	
18.541.0018.2042	LIMPEZA PÚBLICA - ATERRO E TRANSBORTO TERRESTRE	
(633) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo	50.000,00
(634) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	7.590,00
(635) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	<u>80.000,00</u>
TOTAL DAS ANULAÇÕES		187.590,00

2 - **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de **R\$ 135.410,00** (cento e trinta e cinco mil e quatrocentos e dez reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, na seguinte conta de receita:

	Fonte Recurso	Valor R\$
<i>Excesso de arrecadação</i>	01	135.410,00
1.700.00.00 - TRANSF. CORRENTES		
1.711.00.00.00 - TRANSF REC DE PARTIC NA RECEITA DA UNIÃO		
1.711.51.0.0.00 - COTA PARTE FUNDO PART MUNIC - FPM		135.410,00
1.711.51.1.1.00.00 (042) - Cota Parte do Fundo Partic municípios-FPM		

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 06 de Setembro de 2022.

Marcelo de Souza Pécchio
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 10 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 959

Página 16 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

DECRETO N.º 4.618 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 3.785 DE 06/09/2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2022, Lei Municipal nº 3.670 de 14 de dezembro de 2021, nos termos do inciso I do art. 41 da lei 4.320/64, **Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor de **R\$ 225.884,00** (duzentos e vinte e cinco mil e oitocentos e oitenta e quatro reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.07	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URB. E SERV.	
.0018	URBANISMO	
15.452.0018.2039	MANUTENÇÃO INFRAESTRUTURA, URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS	
(368) 3.3.90.30.01	01 Combustíveis e Lubrificantes	48.000,00
(371) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	49.884,00
15.452.0018.2040	LIMPEZA PUBLICA - RESIDUOS SOLIDOS	
(390) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	128.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		225.884,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de **R\$ 225.884,00** (duzentos e vinte e cinco mil e oitocentos e oitenta e quatro reais):



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 10 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 959

Página 17 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

.02	PODER EXECUTIVO		
02.07	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URB. E SERV.		
	.0018 URBANISMO		
15.452.0018.2039	MANUT. INFRAESTRUTURA		
(361) 3.3.90.08.00	01 Outros Benefícios Assist do Servidor		20.600,00
15.451.0018.1080	SDR-RECAPE - DEMANDA 029060		
(637) 4.4.90.51.00	91 Obras e instalações		85.736,00
15.452.0018.2039	MANUTENÇÃO INFRAESTRUTURA, URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS		
(373) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e material permanente		119.548,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES			225.884,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 06 de Setembro de 2022.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

Fátima Ap. Crosatto Lopes Pereira
Fátima Ap. Crosatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 10 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 959

Página 18 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

DECRETO N.º 4.619
DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 3.786 DE 06/09/2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2022, Lei Municipal nº 3.670 de 14 de dezembro de 2021, nos termos do inciso I do art. 41 da lei 4.320/64, **Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor de **R\$ 91.000,00** (noventa e um mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$(Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
.0002	ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR	
04.122.0002.2009	MANUT. DEPTO ADMINISTRATIVO	
(049) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo	28.000,00
(052) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
04.122.0002.2010	SECRETARIA	
(071) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo	6.000,00
.0023	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
04.123.0023.2013	CONTABILIDADE E FINANÇAS	
(101) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
04.129.0023.2014	TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E CADASTRO	
(112) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	91.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de **R\$ 91.000,00** (noventa e um mil reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 10 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 959

Página 19 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, na seguinte conta de receita:

<i>Excesso de arrecadação</i>			
1.700.00.00 - TRANSF. CORRENTES			
1.720.00.00.00 - TRANSF DOS ESTADOS			
1.721.50.0.0.00- COTA PARTE DO ICMS			
1.721.50.0.1.00.00 (069)-COTA PARTE DO ICMS-PRINCIPAL			91.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 06 de Setembro de 2022.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

Marta Pereira
Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 10 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 959

Página 20 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

DECRETO N.º 4.620
DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 3.787 DE 06/09/2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2022, Lei Municipal nº 3.670 de 14 de dezembro de 2021, nos termos do inciso I do art. 41 da lei 4.320/64, **Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor de **R\$ 140.000,00** (cento e quarenta mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.10	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
02.10.05 .0018	URBANISMO	
15.451.0018.2054	ILUMINAÇÃO PUBLICA	
(473) 3.3.90.39.00 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
02.10.07 .0029	SEGURANÇA PUBLICA	
06.181.0029.2084	ATIVIDADE DELEGADA POLICIA MILITAR	
(493) 3.3.90.36.00 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		140.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de **R\$ 140.000,00** (cento e quarenta mil reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, na seguinte conta de receita:

Excesso de arrecadação		
1.700.00.00 - TRANSF. CORRENTES		
1.720.00.00.00 - TRANSF DOS ESTADOS		
1.721.50.0.0.00 - COTA PARTE DO ICMS		
1.721.50.0.1.00.00 (069) - COTA PARTE DO ICMS-PRINCIPAL		140.000,00

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18) 3366 9500 - FAX (18) 3366 9507 - QUATÁ - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 10 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 959

Página 21 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

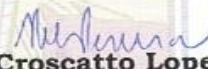
C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 06 de Setembro de 2022.

Marcelo de Souza Pécchio
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa

FIDEI ET LABORIS SIGNUM



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 10 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 959

Página 22 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

DECRETO N.º 4.635

DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

“ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL COMDEC, DO SISTEMA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica alterada a composição da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, nomeada através do Decreto n.º 3.660 de 29 de Agosto de 2017, na seguinte conformidade:

II – Representante da Secretaria de Administração e Finanças:

- LUIZ CARLOS PREVILATO (em substituição a JOSÉ CARLOS SALATA).

III – Representante da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente:

- FERNANDO TERÇARIOLI DA SILVA (em substituição a JOSÉ LIVALDO DO NASCIMENTO).

VI - Representante da Secretaria de Planejamento e Infraestrutura:

- JOSÉ ROBERTO SCALI (em substituição a JAMIL MARTINS ASKAR)

VII – Representante da Secretaria do Fundo Municipal de Assistência Social:

- LUCIANE GONÇALVES LEITE PÉCCHIO (em substituição a GUSTAVO PILIZARI).

Artigo 2.º - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 04 de Outubro de 2022.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

FÁTIMA AP. CROSCATO LOPES PEREIRA

Secretária Administrativa.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 10 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 959

Página 23 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 4.636
DE 06 DE OUTUBRO DE 2.022.**

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:


Artigo 1º – De acordo com o estabelecido na Lei Municipal de n.º 1074/91, a Unidade Fiscal vigente no Município de Quatá, passa a ser de R\$ 264,04 (DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E QUATRO CENTAVOS) durante o mês de Outubro do ano de 2.022.

Artigo 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 06 de outubro de 2.022.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA
Secretária Administrativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 10 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 959

Página 24 de 24

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal de Quatá

De 07/10/2022.

Processo Licitatório nº. 094/2022

Pregão Presencial nº. 061/2022

Homologando o procedimento Licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 061/2022, para aquisição de peças para manutenção da motoniveladora RG140B PAC2, para a seguinte empresa: - **LICENTRACTOR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI**, no lote: 01

Marcelo de Souza Pecchio

Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal de Quatá

De 07/10/2022.

Processo Licitatório nº. 098/2022

Pregão Presencial nº. 064/2022

Homologando o procedimento Licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 064/2022, Registro de Preços, do tipo menor preço, para aquisição de gás liquefeito de petróleo, para a seguinte empresa: **COMERCIO DE GAS DONA DE CANDIDO MOTA LTDA**, no item: 01. **ELIANE MATEINI DE SOUZA ME**, no item: 02.

Marcelo de Souza Pecchio

Prefeito Municipal